



SECRETARIA DE
GABINETE



PESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	18.561/2026
Estudo Preliminar nº:	001/2026
Secretaria:	Secretaria de Gabinete do Prefeito
Sector / Órgão:	Cerimonial do Gabinete do Prefeito
Objetivo:	Trata-se de estudos preliminares referentes à aquisição de MATERIAL GRÁFICO PARA O CERIMONIAL DO PREFEITO.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Nícolas Satílio Coelho - Matr. 063.832
	Apoio Técnico: Adriana de Araujo Ribeiro - Matr. 062.867
	De acordo: Mayra Martins - Matr. 062.003
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados à contratação de solução que atenderá plenamente a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal foi pesquisar e estudar detalhadamente a necessidade em tela e identificar no mercado a melhor solução a fim de supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Atualmente o Município de Nova Friburgo não dispõe de um Plano Anual de Contratações, porém esta aquisição faz parte do planejamento interno de contratações desta secretaria.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
Tradicionalmente, a Secretaria de Gabinete do Prefeito promove a comemoração do Dia do Servidor Público por meio de evento festivo, com oferta de lanche e realização de sorteio de prêmios, como forma de reconhecimento e valorização dos servidores municipais. No corrente exercício, o referido evento está previsto para ocorrer no dia 23 de outubro, em local a ser definido por esta Secretaria. A realização da festividade constitui importante iniciativa institucional voltada ao fortalecimento do vínculo entre a Administração e seus servidores, evidenciando o apreço pelo empenho, dedicação e contribuição destes para o bom funcionamento dos serviços públicos. Ademais, ações dessa natureza contribuem para o bem-estar, a motivação e a valorização do corpo funcional, refletindo positivamente no ambiente de trabalho e na qualidade dos serviços prestados à população. A presente contratação refere-se à aquisição de materiais gráficos de natureza comum, não caracterizados como artigos de luxo, cujos quantitativos foram estimados com base no histórico de participação dos servidores em eventos anteriores promovidos por esta Secretaria.	

**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A**NOVA FRIBURGO**
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E

Nesse contexto, a aquisição de pulseiras de identificação mostra-se necessária para garantir a adequada organização, controle de acesso e segurança dos participantes, tendo em vista a significativa circulação de pessoas no local do evento. Tal medida possibilita restringir o acesso aos servidores, conferindo maior controle, praticidade e eficiência à gestão do evento, além de representar solução de baixo custo e alta efetividade.

De igual modo, a cartela de papel com picote será utilizada como instrumento de apoio à realização dos sorteios, bem como para a organização e distribuição dos lanches, contribuindo para maior controle, agilidade e ordenamento das atividades previstas durante a festividade.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade da aquisição dos referidos materiais, visando assegurar a adequada execução do evento em homenagem ao Dia do Servidor Público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento às demandas da Festa do Servidor Público, será realizada a contratação de empresa especializada na produção de material gráfico, compreendendo pulseiras de identificação e cartelas de tickets para distribuição de lanche e participação em sorteios.

As pulseiras de identificação, destinadas ao controle de acesso ao evento, deverão ser confeccionadas em material resistente, impermeável e antialérgico, preferencialmente em papel sintético ou equivalente. Deverão possuir dimensões aproximadas de 2 cm x 29 cm, com sistema de lacre inviolável, sendo descartáveis e de uso único, de modo a coibir reutilização indevida e garantir a segurança no controle de entrada. O material deverá apresentar boa qualidade de impressão e resistência compatível com o período de utilização no evento.

No que se refere às cartelas de tickets, estas deverão conter 5 (cinco) unidades destacáveis, sendo 2 (dois) tickets destinados a sorteio, com numeração sequencial de 0001 a 2.762, 2 (dois) tickets para retirada de LANCHE (1 hambúrguer e 1 salgado) e 1 (um) ticket para retirada de bolo. As cartelas deverão possuir dimensões aproximadas de 12 cm x 7 cm, com gramatura em torno de 120 g/m², impressão colorida na frente e verso em branco, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE.

A empresa vencedora deverá fornecer os materiais já devidamente personalizados, conforme arquivos de arte a serem disponibilizados pela CONTRATANTE, os quais integrarão o Termo de Referência como apêndice.

Para fins de verificação da conformidade do objeto, será exigida a apresentação de protótipo dos materiais, contemplando as especificações de tamanho, qualidade e personalização. O protótipo deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do envio das artes pela CONTRATANTE.



SECRETARIA DE
GABINETE



O protótipo será analisado pelo setor de Cerimonial do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis, ocasião em que será verificada a conformidade com as especificações estabelecidas. O local de entrega será o Gabinete do Prefeito, situado na Av. Alberto Braune, nº 225, 2º andar, Centro, Nova Friburgo/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Na hipótese de rejeição do protótipo, a CONTRATADA será formalmente comunicada e deverá apresentar nova amostra no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação. A rejeição do segundo protótipo poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente, bem como eventual rescisão contratual.

Caberá à CONTRATADA arcar com todos os custos relativos ao transporte, incluindo entrega e eventual retirada de materiais rejeitados, não sendo admitido qualquer ônus adicional à Administração.

Somente após a aprovação formal do protótipo pelo setor competente será autorizada a produção do quantitativo total. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da aprovação do protótipo.

O recebimento definitivo será realizado pelo setor de Cerimonial no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos materiais entregues.

As despesas decorrentes da substituição de materiais rejeitados, inclusive transporte e nova entrega, serão integralmente de responsabilidade da CONTRATADA.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para fins de dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, foi realizada consulta à Subsecretaria de Recursos Humanos, conforme documento anexo. De acordo com as informações apresentadas, o Município conta atualmente com 6.574 servidores ativos.

Com base na experiência das edições anteriores do evento, estima-se a participação de aproximadamente 40% do total de servidores, o que corresponde a 2.629,6 pessoas. Para fins de planejamento e operacionalização, o quantitativo foi arredondado para 2.630 participantes.

Considerando a necessidade de prevenção quanto a eventuais acréscimos de público, extravios ou inconsistências na distribuição, adotou-se uma margem de segurança de 5% sobre o quantitativo estimado, perfazendo um acréscimo de 132 unidades, totalizando 2.762 unidades.



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026



Dessa forma, considerando a necessidade individual de utilização dos materiais, estima-se a distribuição de 01 (uma) pulseira de identificação e 01 (uma) cartela de ticket por participante, totalizando 2.762 unidades de cada item.

CÁLCULO ESTIMADO DE SERVIDORES PARA O EVENTO - PULSEIRAS E CARTELAS		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Total de servidores ativos	6.574	Informado pela Subsecretaria de Recursos Humanos
Percentual médio de participação	40%	Com base no histórico de eventos anteriores
Servidores estimados para o evento	2.630 (2.629,6)	40% de 6.574
Margem de segurança aplicada	5% de 2.630	Para prevenir faltas, falhas ou variações
Total de servidores contemplados	Aproximadamente 2.762	2.630 + 5% (margem de segurança) 2.630 + 132 2.762

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando a demanda aqui apresentada, qual seja, material gráfico para organização da Festa do Servidor, o mercado não dispõe de outra opção que não seja a aquisição desse material, por tratar-se de objetos personalizados que serão ofertados gratuitamente.

Os valores foram apurados com pesquisa em sites de ampla pesquisa e na ferramenta Banco de Preços, a qual contemplou consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo similares a esta contratação; as comprovações estão em anexo a este documento. Os valores demonstrados servem como referência preliminar, pois considerando a natureza personalizada e os modelos próprios de cada item, torna-se impossível verificar o real preço praticado no mercado com os parâmetros utilizados.

SITES DE AMPLA PESQUISA			
ITEM 1 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO			
PREÇO 01	R\$ 0,75	https://www.imprimirapido.com.br/pulseiras-de-identifica-o-sem-impress-o/2237/3860/pulseiras-de-identificacao-sem-impressao-tyvek-sem-impressao-sem-acabamento-24-5x2-cm-1000-	R\$ 0,50
PREÇO 02	R\$ 0,38	https://thcards.com.br/produto/pulseira-identificacao-personalizada/?attribute_pa_qtd=1000	
PREÇO 03	R\$ 0,39	https://www.festashop.com.br/pulseiras-para-festas/tyvek-personalizada/100-un-pulseira-personalizada-tyvek-p-festas-e-eventos?parceiro=2398&variant_id=1065	
ITEM 2 - CARTELA PAPEL PICOTE			



NOVA FRIBURGO
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E



PREÇO 01	R\$ 0,51	https://www.lojanovoisrael.com.br/cartela-7-chaves-da-vitoria-picotada-20x15-cm-50-unidades?srsltid=AfmBOorYUscUGzGqcqWqti6ST97xzulEEHydHQzIAtboocQ004URxgjw5oU		R\$ 0,27
PREÇO 02	R\$ 0,14	https://www.kduembalagem.com.br/cartelas/cartelas-no-atacado/cartela-peruana-pacote-com-1-000-unidades?srsltid=AfmBOorE42D0_uo1Zx9hcLDzdA0ZQ-IQ5Dlvt2WuGj7YdE4ttkt4ShdyV4c		
PREÇO 03	R\$ 0,15	https://shopee.com.br/product/443610545/20719884938		
OUTROS ENTES				
ITEM 1 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO				
PREÇO 01	R\$ 0,31	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	R\$ 0,39	
PREÇO 02	R\$ 0,39	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
PREÇO 03	R\$ 0,48	FUNDACAO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO MOCINHA		

A última contratação dos referidos itens ocorreu em setembro de 2025, por meio do Processo Administrativo nº 13.779/2025, destinada aos mesmos fins ora pretendidos. Os valores contratados à época encontram-se demonstrados na tabela abaixo, servindo como parâmetro comparativo para a presente contratação.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR	VALOR CORRIGIDO
PULSEIRA PLÁSTICA DE IDENTIFICAÇÃO	BERNARGRAF ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 0,18	R\$ 0,19
CARTELA PAPEL PICOTE		R\$ 0,27	R\$ 0,28

Com base nos valores apresentados acima, é possível realizar a seguinte análise comparativa, conforme demonstrado na tabela abaixo.

ITEM	MÉDIA VALOR INTERNET	MÉDIA VALOR PNCP	CONTRATAÇÃO ANTERIOR VALOR CORRIGICO	MÉDIA
------	----------------------	------------------	--------------------------------------	-------



SECRETARIA DE
GABINETE



PULSEIRA PLÁSTICA DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 0,50	R\$ 0,39	R\$ 0,19	R\$ 0,36	
CARTELA PAPEL PICOTE	R\$ 0,27		R\$ 0,28	R\$ 0,27	

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Abaixo segue estimativa para esta contratação, de acordo com os valores levantados no item 6 deste estudo:

ITEM	QTD	MÉDIA	TOTAL ESTIMADO POR ITEM	TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
PULSEIRA PLÁSTICA DE IDENTIFICAÇÃO	2.762	R\$ 0,36	R\$ 994,32	R 1.740,06
CARTELA PAPEL PICOTE	2.762	R\$ 0,27	R\$ 745,74	

Vale ressaltar que se trata de um estudo preliminar, com finalidade única de encontrar a melhor solução para a demanda apresentada, e que a pesquisa de preços referenciais com os fornecedores, será realizada pelo Setor de Cotação da Secretaria de Licitações e Planejamento, conforme Decreto Municipal 2007 de 16 de fevereiro de 2023 e Rotina Administrativa de Formação e Execução de Contratos Administrativos, sendo acostada aos autos do processo posteriormente, e ainda, de acordo as especificações, quantidades e estimativas constantes neste instrumento e demais documentos subsequentes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante do contexto apresentado, verifica-se que a aquisição dos itens acima descritos, quais sejam, materiais gráficos, constitui a melhor solução atualmente disponível e apta a sanar a necessidade administrativa identificada, considerando a imprescindibilidade dos materiais para atendimento das demandas institucionais.

Considerando o valor estimado da contratação, o procedimento será realizado por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e competitividade.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E



A solução pretendida contempla o fornecimento dos materiais com entrega em até 30 (trinta) dias corridos após a aprovação do respectivo protótipo, garantindo maior celeridade no atendimento da demanda administrativa, além de assegurar a adequada execução do objeto pretendido.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Será adotado o critério de julgamento pelo Menor Preço Global, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Embora a divisão da solução em itens, em regra, constitua medida apta a ampliar a competitividade e estimular maior participação de fornecedores, no presente caso verificou-se que o parcelamento da contratação poderá ocasionar prejuízos à execução do objeto e ao atendimento do interesse público, especialmente em razão da possibilidade de fornecimentos realizados de forma fragmentada, em prazos distintos ou sem a necessária padronização operacional.

A contratação por múltiplos fornecedores poderá acarretar dificuldades na gestão, fiscalização e recebimento dos materiais, além de comprometer a logística de entrega, o controle da execução e a uniformidade necessária ao atendimento da demanda administrativa.

Dessa forma, considerando a necessidade de maior eficiência na gestão contratual, padronização do fornecimento, otimização da execução do objeto e melhor atendimento ao interesse público, mostra-se mais adequada a adoção do julgamento pelo menor preço global.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Além dos benefícios já mencionados, a presente contratação proporcionará maior controle administrativo e operacional durante a realização do evento, permitindo melhor gerenciamento do fluxo de participantes e maior agilidade na conferência de acesso às dependências destinadas às atividades programadas.

A utilização das pulseiras de identificação contribuirá para a redução de riscos relacionados ao acesso indevido de pessoas não autorizadas, fortalecendo os mecanismos de segurança e facilitando a atuação das equipes responsáveis pela organização e fiscalização do evento.

Da mesma forma, a adoção de cartelas com tickets possibilitará maior controle na distribuição de brindes e lanches, reduzindo desperdícios, evitando duplicidade de entregas e promovendo maior transparência e organização na execução das atividades previstas.

A contratação também permitirá maior padronização visual e organizacional do evento, favorecendo a identificação dos participantes e contribuindo para um ambiente mais estruturado, seguro e funcional.



SECRETARIA DE
GABINETE



Ainda, a solução contribuirá para a otimização dos trabalhos das equipes de apoio e organização, reduzindo falhas operacionais, melhorando a logística de atendimento e proporcionando maior eficiência no acompanhamento das atividades desenvolvidas durante o evento.

Por fim, a medida auxiliará na promoção de um ambiente mais organizado, controlado e acolhedor aos servidores participantes, fortalecendo a integração institucional e proporcionando melhores condições para a realização das atividades programadas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias a serem tomadas para esta contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existe nenhuma contratação correlata ou interdependente em andamento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Existe o dever da Administração Pública em levar em conta os aspectos socioambientais, para realização de compras públicas sustentáveis, de modo a valorizar os custos efetivos que considerem condições de longo prazo, buscando gerar benefícios à sociedade e à economia, além de reduzir os danos ao ambiente natural.

Deve sempre, também, a Administração buscar a contratação pública sustentável, ou licitação sustentável, que considere todas as consequências ambientais, sociais e econômicas dos seguintes aspectos: elaboração de projeto; utilização de materiais renováveis; métodos de produção, logística e distribuição; uso, operação, manutenção e reuso; opções de reciclagem; e comprometimento dos fornecedores em lidar essas consequências ao longo de toda a cadeia produtiva.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando os estudos técnicos desenvolvidos, conclui-se que a solução escolhida para atendimento da demanda apresentada mostra-se adequada, necessária e economicamente viável, sendo a aquisição dos materiais gráficos a única alternativa apta a suprir as necessidades identificadas pela Administração para a realização do evento em comemoração ao Dia do Servidor Público.



SECRETARIA DE
GABINETE



A Secretaria de Gabinete do Prefeito promove anualmente o referido evento com a finalidade de proporcionar aos servidores municipais um momento de integração, valorização, entretenimento e fortalecimento institucional, razão pela qual a aquisição dos materiais gráficos necessários à organização, identificação, controle e execução das atividades programadas revela-se imprescindível para o adequado desenvolvimento do evento.

Verifica-se, ainda, que o objeto pretendido possui baixa complexidade técnica e ampla disponibilidade no mercado, havendo número significativo de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, conforme demonstrado no levantamento de mercado constante neste estudo, circunstância que favorece a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante disso, considerando a natureza comum do objeto, a necessidade administrativa devidamente caracterizada e a viabilidade mercadológica da contratação, entende-se adequada a realização do procedimento por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que este traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo:
Nicolas Satílio Coelho Matr.: 063.832	Adriana de Araujo Ribeiro Matr.: 062.867	Mayra Martins Matr.: 062.003

Nova Friburgo/RJ, 07 de maio de 2025.